

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM**  
**LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 028/2022-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE DISCENTES DOUTORANDAS/DOUTORANDOS DO PPGL AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando o Edital nº10/2022, da CAPES, referente ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE);

Considerando a cota destinada ao PPGL/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 011/2022-PPGL, de 07 de março de 2022, referente à abertura das inscrições para seleção de discentes Doutorandas/Doutorandos do PPGL ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES;

Considerando a publicação do Edital nº 022/2022-PPGL, de 21 de março de 2022, referente à homologação das inscrições.

Considerando a publicação do Edital nº 025/2022-PPGL, de 29 de março de 2022, referente à homologação das inscrições.

Considerando que não houve recurso.

**TORNA PÚBLICO:**

Art.1º O resultado final da seleção de discentes doutorandas/doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL inscritos para o programa de Doutorado Sanduíche no exterior – PDSE/CAPES.

Candidata	Nota projeto	Nota histórico	Nota currículo	Nota final	Classificada
Janete de Melo Nantes	38	20	30	88	1º

Art. 2º A candidata deverá efetivar a inscrição, preenchendo o formulário de inscrição online e enviando a documentação obrigatória, conforme previsto no Edital nº 10/2022, da CAPES, de 04 de abril a 25 de abril de 2022.

Cascavel, 31 de março de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE.